



Fundo Municipal de Saúde de Descanso Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 71/2026	
Órgão: Município de Descanso	
Setor requisitante: Secretária Municipal de Urbanismo	
Responsável pela Demanda: Airton Luis de Farias	Matrícula: 910
E-mail: urbanismo@descanso.sc.gov.br	Telefone: (49) 36230161
1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, VISANDO A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA JORGE LACERDA – DISTRITO DE ITAJUBÁ E DEMAIS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME A NECESSIDADE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: <p>A contratação de empresa especializada no ramo de pavimentação asfáltica, se faz necessária para execução dos serviços de recomposição e reparos da pavimentação asfáltica em vias públicas do município, em razão de aberturas e intervenções realizadas pela rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário operada pela CASAN.</p> <p>A necessidade da contratação decorre da existência de diversos pontos da malha viária municipal sofrerem intervenções para manutenção de infraestrutura subterrânea, ocasionando cortes no pavimento e posterior recomposição. As condições verificadas comprometem a trafegabilidade e a segurança viária, gerando riscos de acidentes, danos aos veículos, desconforto aos usuários e prejuízos à mobilidade urbana. Além disso, a permanência dos danos favorece a infiltração de águas pluviais e acelera o processo de deteriorização do pavimento, ampliando os custos de manutenção e recuperação futura.</p> <p>Considerando a necessidade de restabelecer adequadas condições de circulação e preservar a infraestrutura pública municipal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, dotada de capacidade técnica e operacional, para execução dos serviços de reparo e recomposição asfáltica, assegurando os padrões técnicos adequados, qualidade na execução e restabelecimento das condições de trafegabilidade, segurança e conservação das vias públicas.</p> <p>A empresa deverá apresentar comprovação de Atestado de Capacidade Técnica de modo a comprovar os serviços que executou sendo eles tecnicamente compatíveis com o objeto desta contratação sendo a categoria principal de execução de pavimentação asfáltica, com percentual mínimo de 40% do quantitativo total da categoria. A empresa deverá ainda apresentar vínculo profissional com o responsável técnico cujo acervo técnico está sendo utilizado, devendo o mesmo estar vinculado a empresa na data da licitação, por meio de contrato social ou vínculo empregatício.</p>	
3. Descrições e quantidades: 3000M ² (Três mil metros quadrados)	
4. Grau de prioridade da compra: alto	
5. Necessita de análise de riscos: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não Justificativa: Anexo mapa de risco.	
6. Previsão no PCA <input type="checkbox"/> SIM Descrição: _____ <input checked="" type="checkbox"/> Não	
7. Estimativa de valor: R\$ 586.560,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).	



Fundo Municipal de Saúde de Descanso
Estado de Santa Catarina

8. Prazo de entrega/ execução: prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro previsto para 06 (seis) meses.
9. Recursos orçamentários:
10. Local e horário da entrega/execução: conforme cronograma de execução da obra
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não há necessidade de outra documentação.
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ismael Brustolin – fiscal técnico, matrícula n. 3916, Airton Luis de Farias – fiscal administrativo, matrícula n. 910.
13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953
Descanso, 25 de Maio de 2026.
Airton Luis de Farias Secretário de Urbanismo Matrícula 910